



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Momuel Celso Machado

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
 COPEL DISTRIBUICAO S A
 RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 168
 CEP 81200240 - CURITIBA/PR
 CNPJ 04368898000108 - I.E. 9023307399

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 4632528000

Classificacao:
 RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
 MONOFASICO / 50A

MANOEL ADILIO MACHADO

R JOSE DANELUZ, 67 - 81960 08 679000

CEP: 86630000
 Cidade: CLEVELANDIA - PR
 CPF: ***.***.29-04



UNIDADE CONSUMIDORA

86534432

▲ CODIGO DEBITO AUTOMATICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

PAGUE COM PIX

AM [1.6.26.4]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2024	15/06/2024	R\$ 54,30



NOTA FISCAL No 102777924 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 21/05/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41240504368898000106660031027779241075955479
 Protocolo de Autorizacao: 1412400025476110 - 21/05/2024 as 09:53:49

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	23/04/2024	22/05/2024	29	21/06/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	66	0,394242	26,02	1,14	4,94	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	66	0,428485	28,28	1,24	6,37	0,328370
TOTAL				54,30			

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MANOEL ADILIO MACHADO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: MOTORISTA	
RG: 3.052.137-SESP/SC	CPF: 853.566.629-04
ENDEREÇO: RUA JOSE DANELUZ, Nº57, NELSON ELOY PETRY EM CLEVELÂNDIA/PR	
TELEFONE: (46) 9 8806-1850	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Clevelândia - PR, 09 de julho de 2024

DECLARANTE

MANOEL ADILIO MACHADO
Manoel Adilio Machado

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MANOEL ADILIO MACHADO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: MOTORISTA	
RG: 3.052.137-SESP/SC	CPF: 853.566.629-04
ENDEREÇO: RUA JOSE DANELUZ, Nº57, NELSON ELOY PETRY EM CLEVELÂNDIA/PR	
TELEFONE: (46) 9 8806-1850	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Clevelândia - PR, 09 de julho de 2024

OUTORGANTE

MANOEL ADILIO MACHADO

manoel Adilio Machado